



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 3638, DE 2000, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
(ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS),

**AO EXMº SENHOR  
DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Requer à prorrogação do prazo  
da comissão.*

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2004 DO SR. LEONARDO MATTOS**

Considerando a necessidade desta Comissão Especial em esgotar os debates em audiências públicas decorrentes dos 34 requerimentos aprovados de autoria do relator para debater detalhadamente o PL nº 3.638/00 e apensados com entidades especializadas em deficiências múltiplas, mental, visual, de atendimento; considerando a criação de 10 (dez) sub-relatorias com grupos temáticos sobre educação, desporto, entidades de atendimento, justiça, orçamento, saúde, cultura, acessibilidade, turismo e lazer, trabalho e capacitação cujos relatórios ficaram acordados com os sub-relatores para serem apresentados após as eleições municipais e considerando ainda o período atípico para o desenvolvimento dos trabalhos das comissões tendo em vista as eleições municipais próximas futuras, solicito de V.Ex<sup>a</sup> se digne, ouvido o Plenário, prorrogar por mais 40 sessões o prazo desta comissão, cujo primeiro prazo de prorrogação já concedido por V.Ex<sup>a</sup> no requerimento de nº 2095/04 - CESP - se esgotou no dia 24/09 , sem a qual os trabalhos desse importante Órgão Colegiado ficarão prejudicados.

Brasília, 04 de outubro de 2004.

Deputado LEONARDO MATTOS  
PRESIDENTE